Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI N° 3.558/2020

3938

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 558/1983.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito de Butiá, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 558/1983, de 06 de julho de 1983, que Denomina Praça Pública.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 08 de dezembro de 2020.

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de dezembro de 2020.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração